



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 250/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que determine com urgência o nivelamento e cascalhamento de todas as ruas sem asfalto do bairro Estância dos Granjeiros.

Justificativa

Devido às chuvas estes trabalhos são necessários com máxima urgência.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de junho de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador